

PORTARIA N.º 198, DE 19/02/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DANIELA RIBEIRO LOPES	32145	05/02/2026 A 04/06/2026	6199/2026

**Art. 2º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DANIELA RIBEIRO LOPES	32145	05/06/2026 A 03/08/2026	6199/2026

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 48.394/2025